



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 051

Divulgação: quarta-feira, 14 de março de 2012

Publicação: quinta-feira, 15 de março de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	8
DIRETORIA GERAL	8
SECRETARIA JUDICIÁRIA	8
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	8
Notificações	8
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	8
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
ZONAS ELEITORAIS.....	9

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portarias nº 050, 069, 075, 085, 088/2012

PORTARIA N.º 50/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 01, Classe III, protocolizado sob o nº 382/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, para participarem do curso "A Formação de Preços dos Serviços Contínuos e a Planilha da IN Nº 02/08 com as Alterações da Portaria Nº 07/11", concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

NOME/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	ADIC. DESLOC. (R\$)	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO
Adeilson Batista Mendes –	Brasília (DF)	04 a 08.03.2012	169,60	4 e ½	R\$ 264,00	R\$ 1.228,52
Lucélia Cunha Moraes – Chefe de Seção – FC/6						
Marcelle Ferreira de Souza – Chefe da Seção /FC-6						

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 069/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 10, Classe III, protocolizado sob o nº 637/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias, adicional e passagens aéreas, em razão do deslocamento do servidor abaixo relacionado, até a cidade de Macapá (AP), objetivando ministrar o curso intitulado: "Práticas Ágeis de Desenvolvimento de Software".

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Jorge Luis Bublitz	Assistente de Chefia - FC-4	Macapá-AP	29.02 A 03.03.12	169,60	3 e ½	212,00	814,00

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 10 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 075/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 02, Classe III, protocolizado sob o nº 456/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor abaixo nominado, até a cidade indicada, para participar do Curso Completo de Materiais no Serviço Público: Planejamento, Almoxarifado, Compras e Estoques, concedendo-lhe, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
------	--------------	---------	---------	---------------------	---------	----------------------	-----------------------

José Santos Magalhães	Técnico Judiciário/FC4	Fortaleza (CE)	18 a 24.03.2012	169,60	4 e ½	212,00	1.386,25
-----------------------	------------------------	----------------	-----------------	--------	-------	--------	----------

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 085/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 15, Classe IV, protocolizado sob o nº 392/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra	Juíza Eleitoral	Comunidades de Matão III, São Antônio, São José, Água Branca, São Raimundo, Santa Rita, Joana D'ac, Vai-quem-quer, ribeirinhas do Rio Piaçacá e adjacências.	Realizar alistamento, revisão, transferência, 2ª via e entrega de títulos eleitorais	23 a 26.02.12	3 e ½	505,00	1.767,50
Elinaldo Holanda Medeiros	Técnico Judiciário					159,00	491,56*
Maria do Socorro de Oliveira Lopes	Requisitada					159,00	491,56*
Edna da Silva Costa Sozinho	Colaboradora					159,00	556,50
Haroldo José Gonçalves Sozinho	Colaborador Eventual					159,00	556,50

* Abatido 1 dia de auxílio alimentação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 088/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido, no P.A. nº 39, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.196/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
------	--------------	---------	----------	---------	---------	----------------------	-----------------------

Max Darlindo da Silva Junior	Chefe de Seção- FC-06	Amapá, Pracuúba, Calçoene e Lourenço	Configurar os sistemas informatizados e os equipamentos alocados nos Cartórios Eleitorais	12 a 16.03.12	4,5	224,00	846,65
Éden Monteiro da Paixão	Chefe de Seção – FC-06	Oiapoque		21 a 23.03.12	2,5		463,19
		Laranjal do Jari e Vitória do Jari		16 a 19.04.12	3,5		654,92

* Descontado auxílio-alimentação nos dias úteis.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Portarias nº 089, 096, 097, 098, 101/2012

PORTARIA N.º 089/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 024, Classe IV, protocolizado sob o nº 596/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Conceição Maria de Lima	Requisitada	Assentamento de Munguba	Realizar alistamento, revisão, 2ª via, transferência e entrega de títulos eleitorais	24 a 26.02.12	2 e ½	159,00	365,23*
Glaudson Rondinele Lima do Carmo	Colaborador						397,50

* Descontado 1 dia de auxílio alimentação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 096/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 18/2012, Classe IV, protocolizado sob o nº 537/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Luiz Grott	Juiz Eleitoral	Aldeia Indígena Vila Brasil e Ilha Bela	Realizar inscrições eleitorais, 2ª via, transferências.	29/02 a 04/03/2012	4 e ½	505,00	2.272,50
Domingos Gonçalves de Oliveira	Colaborador Eventual					159,00	715,50
Manoel de Jesus Santos	Colaborador Eventual						

Raimundo Gonçalves de Oliveira	Colaborador Eventual						
Francisco das Chagas da Silva	Colaborador Eventual						

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 29 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 097/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 15, Classe IV, protocolizado sob o nº 392/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra	Juíza Eleitoral	Comunidades de Matão I e II, Rodovia e Maçarantuba.	Realizar alistamento, revisão, transferência, 2ª via e entrega de títulos eleitorais	01 a 04.03.12	3 e ½	505,00	1.767,50
Maria do Socorro de Oliveira Lopes	Requisitada					159,00	491,56*
Edna da Silva Costa Sozinho	Colaboradora					159,00	556,50
Haroldo José Gonçalves Sozinho	Colaborador Eventual					159,00	556,50

* Abatido 1 dia de auxílio alimentação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 29 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 098/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 27, Classe IV, protocolizado sob o nº 744/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Geraldo Tomaz Matos de Souza	Requisitado	Comunidades de José Hilário do Rio Preto, Vila Maracá, Central do Maracá, Vila Conceição do Maracá, Vila Santa Clara e Vila Sororoca.	Realizar alistamento, revisão, transferência, 2ª via e entrega de títulos eleitorais	05 a 09.03.12	4 e ½	159,00	715,50
Maria Ritângela Videira da Silva	Colaboradora					159,00	715,50

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Geraldo Tomaz Matos de Souza	Requisitado	Comunidades de Vila Santa Fé da Pancada do Camaipi, Vila Santa Maria do Rio Vila Nova, Vila Açaituba, Vila Tambaqui, Vila Ariramba, Vila Maranata, Lago do Ajuruxi, Vila do Barro Alto do Rio Maracá e Vila Tabatinga do Rio Preto.	Realizar alistamento, revisão, transferência, 2ª via e entrega de títulos eleitorais	20 a 26.03.12	6 e ½	159,00	1.033,50
Maria Ritângela Videira da Silva	Colaborador a					159,00	1.033,50

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 29 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 101/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 46, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.249/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
José Aldeci Lopes de Matos	Supervisor de Gabinete/FC- 3	Serra do Navio	Realizar Pregão Presencial	06 a 07.03.2012	1 e ½	180,00	205,46*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 1º de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Portarias nº 110, 118/2012

PORTARIA N.º 110/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 42, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.210/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Carlos Fernando Silva Ramos	Juiz Eleitoral	Comunida des de São	Realizar alistamento, revisão,	07 a 10.03.12	3 e ½	505,00	1.767,50
Glydson Ney	Chefe de						

Ferreira Martel	Cartório	Benedito e Livramento	transferência, 2ª via e entrega de títulos eleitorais			180,00	533,19*
Luciano Leite Pereira	Técnico Judiciário					180,00	533,19*

* Abatidos 3 dias de auxílio alimentação.

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Carlos Fernando Silva Ramos	Juiz Eleitoral	Comunidade de Nazaré e Fazenda Modelo	Realizar alistamento, revisão, transferência, 2ª via e entrega de títulos eleitorais	14 a 17.03.12	3 e ½	505,00	1.767,50
Glydson Ney Ferreira Martel	Chefe de Cartório					180,00	533,19*

* Abatidos 3 dias de auxílio alimentação.

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Carlos Fernando Silva Ramos	Juiz Eleitoral	Comunidade de Florestal e São Tomé	Realizar alistamento, revisão, transferência, 2ª via e entrega de títulos eleitorais	21 a 24.03.12	3 e ½	505,00	1.767,50
Luciano Leite Pereira	Técnico Judiciário					159,00	459,69*

* Abatidos 3 dias de auxílio alimentação.

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Carlos Fernando Silva Ramos	Juiz Eleitoral	Comunidade de Lago Novo e Andiroba	Realizar alistamento, revisão, transferência, 2ª via e entrega de títulos eleitorais	28 a 31.03.12	3 e ½	505,00	1.767,50
Luciano Leite Pereira	Técnico Judiciário					159,00	459,69*

* Abatidos 3 dias de auxílio alimentação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 118/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 21, Classe IV, protocolizado sob o nº 592/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Geovanny Chagas Farias	Chefe de Cartório	Comunidade de Água Branca do Cajari	Realizar alistamento, revisão, 2ª via, transferência e entrega de	07 a 10/03/12	3 e ½	180,00	533,19*
Bonnie Tiannie Monteiro dos Santos	Colaborador			07 a 12/03/12	5 e ½	159,00	874,50

Valdemir Pereira Teixeira	Colaborador Eventual	(Comunidade de ribeirinhas)	títulos eleitorais			159,00	874,50
Derlivaldo Viana de Souza	Colaborador Eventual					159,00	874,50

* Abatido auxílio alimentação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de março de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Notificações

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2012

Prestação de Contas

Processo nº 1287-59.2010 – Classe 25

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB

Relator: Juiz Fabiano Verli

Fica **NOTIFICADO** o **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**, a partir da publicação desta, para ciência do despacho que determina seja sanada, no prazo de 05 (cinco) dias, a irregularidade de representação nos Embargos de Declaração.

Despacho

"Intime-se o interessado para sanar, no prazo de 05 (cinco) dias, a irregularidade de representação nos embargos de declaração. Em seguida, vista ao MPE.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Macapá/AP, 29 de fevereiro de 2011.

Juiz FABIANO VERLI"

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)